



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 350, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

Torna sem efeito o inciso I do do art. 1º da Portaria nº 333/2024/GR.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.014204/2024-48, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o inciso I do art. 1º da Portaria nº 333/2024/GR, de 15 de agosto de 2024, que autoriza os afastamentos do país, com ônus, da servidora CLAUDIA LEITES LUCHESE, Professor do Magistério Superior, publicada no DOU nº 158, de 16 de agosto de 2024, s. 22, p. 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 350/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 149, de 23 de Agosto de 2024.*

**Observações:**

[Altera a Portaria nº 333/2024/GR](#)